



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/11/2023

DECRETO Nº 5.446, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS - BIÊNIO
2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15 § 5º da Lei Municipal nº 2.199/1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados para compor o Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra (Comdemas), com mandato findando em 30 de setembro de 2025:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma):

- a) titular: Stephanie Cabalini Zocoloto Magalhães;
- b) suplente: Marcela Lopes Barros de Oliveira;

II - Secretaria Municipal de Saúde (SESA):

- a) titular: Paulo Roberto Jussim de Souza Júnior;
- b) suplente: Jose Neres Santana Júnior;

III - Secretaria Municipal de Educação (SEDU):

- a) titular: Crisane Aquino Meneghel;
- b) suplente: Aline Silva Buter;

IV - Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (Seplae):

- a) titular: Janine Pereira Jacinto;
- b) suplente: Dourine Pereira Aroeira Suce;

V - Secretaria Municipal de Serviços (SESE):

- a) titular: Paulo Henrique dos Santos Pereira;
- b) suplente: Fabiany Binda Wruck Loureiro;

VI - Procuradoria-Geral do Município (Proger):

- a) titular: Gilberto José de Santana Júnior;
- b) suplente: Ricardo Maulaz de Macedo;

VII - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- a) titular: Willian Miranda;
- b) suplente: Wellington Batista Guizolfi;

VIII - Representante dos Serviços Públicos de Água, Luz, Limpeza Pública, Gás e outras que atuam no Município da Serra:

- a) titular: Riscieri Nunes Moscon;
- b) suplente: Iranete Gueler Machado;

IX - Representante da Comunidade Científica de Reconhecida Atuação na Área Ambiental:

- a) titular: Diego Letro Caldeira Vieira;
- b) suplente: Ráynny Vasconcelos Lima;

X - Representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Espírito Santo (FTIEES):

- a) titular: Gilson Mesquita de Faria;
- b) suplente: David Gomes da Silveira;

XI - Representante da Federação das Indústrias do Espírito Santo (FINDES):

- a) titular: Maria Carolina Vargas Simões;
- b) suplente: Graciele Zavarize Belisário Gobetti;

XII - Representante da Federação de Associações de Moradores da Serra (FAMS):

- a) titular: Guilherme Ribeiro de Souza Lima;
- b) suplente: Osmar Pimenta;

XIII - Representante da Associação dos Empresários da Serra (ASES):

- a) titular: Rosa Maria Pícoli;
- b) suplente: Gilmar Almeida Nogueira;

XIV - Representantes de Entidades Ambientalistas Sediadas no Município:

a) Associação dos Produtores Rurais do Município da Serra (APRUMUS):

- 1. titular: Rosana Maria Nunes Pereira Bastos;
- 2. suplente: Leonardo Vescovi;

b) Associação Ambientalista Amigos do Mestre Álvaro:

- 1. titular: Jean Robert de Souza Ferreira;
- 2. suplente: Eduardo José Oliveira;

XV - Representante de Conselhos de Classe Ligados à Área Ambiental (CREA, CRBio, CAU ou CRQ):

- a) titular: Priscila Letro Caldeira Vieira;
- b) suplente: Klinger de Resende Dutra.

Art. 2º Conforme artigo 15, § 1º da Lei Municipal nº 2.199/1999, o Secretário Municipal de Meio Ambiente será o Presidente nato do Comdemas, sendo substituído em suas ausências e impedimentos pelo Subsecretário da Semma, que exercerá o direito de voto em casos de empate.



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, em especial o Decreto 2.050, de 8 de novembro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 24 de novembro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal